



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 161/2024

21 de outubro de 2024

Processo nº 23117.038735/2024-80

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 152/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 152/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante.
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Matemática e Estatística.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
--------------	-----------------	-----------------------------	--------------------

Matemática	1 (uma)	<p>I- Ser graduado em Matemática e ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Matemática ou Matemática Aplicada;</p> <p>II- Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que foi palestrante em evento científico na área do processo seletivo ou que tenha ministrado pelo menos uma disciplina na área do processo seletivo nos últimos 5 (cinco) anos; e</p> <p>III- Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos Qualis CAPES com classificação A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 com área mãe Matemática/Probabilidade e Estatística.</p>	Dedicação exclusiva
------------	---------	---	---------------------

1.5. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: ime@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4156 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	Conferir edital PROGEP 152/2024	Conferir edital PROGEP 152/2024	Pelo e-mail ime@ufu.br
Envio do Projeto de Pesquisa	09/12/2024 à 07/02/2025	De 00:00 de 09/12/2024 às 23:59 de 07/02/2025	Pelo e-mail ime@ufu.br
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	24/02/2025	8h30	O link da sala virtual em que será realizado o sorteio é o seguinte: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/guilherme-chaud-tizziotti
Defesa de projeto	Data 24/02/2025	A partir de 9h30	O link da sala virtual em que será realizado o sorteio é o seguinte: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/guilherme-chaud-tizziotti
Entrega dos títulos	27/02/2025 e 28/02/2025	De 00:00 do dia 27/02/2025 às 23:59 do dia 28/02/2025	Pelo e-mail ime@ufu.br

3.2.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para

realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. DEFESA DE PROJETO

- 4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.
- 4.3. Tipo de projeto: pesquisa.
- 4.4. Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, **pelo e-mail: ime@ufu.br** em formato .pdf e anexado ao e-mail em que o candidato(a) solicita sua inscrição. O arquivo .pdf do projeto de pesquisa deve ser nomeado da seguinte forma: "PROJETO PROF. VISITANTE IME 2024 - nome do(a) candidato(a)".
- 4.5. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 (dez) minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 4.6. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O candidato disporá de até 30 (trinta) minutos para apresentação.
- 4.7. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Item	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Articulação e clareza	Articulação e clareza das ideias ao longo da apresentação	10
2	Relevância temática	Demonstrar a pertinência temática, a relevância nacional e internacional, e a atualidade da proposta de pesquisa.	10
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta às linhas de pesquisa do PPGMAT-UFU que são as seguintes: Análise Funcional e Equações diferenciais; Geometria Algébrica; Geometria e Topologia; e Matemática Aplicada.	40
4	Domínio da temática proposta	Demonstrar conhecimento teórico dos conceitos abordados no projeto de pesquisa.	30
5	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. Respeito ao tempo entre 20 e 30 minutos: será atribuído 10 pontos. II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto.	10
Total			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do

concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PROVA TÍTULOS VISITANTE IME 2024 - nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação stricto sensu.	Cópia de declaração da instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo.	1 ponto por disciplina/período letivo	
2	Disciplinas ministradas em cursos de graduação.	Cópia de declaração da instituição, discriminando as disciplinas ministradas em cada período letivo.	0,4 ponto por disciplina/período letivo	
3	Orientação concluída de tese de doutorado na área de Matemática ou Matemática Aplicada.	Cópia do certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação.	4 pontos por orientação	

4	Coorientação concluída de tese de doutorado na área de Matemática ou Matemática Aplicada.	Cópia do certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a coorientação.	2 pontos por coorientação	
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Matemática ou Matemática Aplicada.	Cópia do certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação.	2 pontos por orientação	
6	Orientação concluída de iniciação científica, com bolsa, na área de Matemática ou Matemática Aplicada.	Cópia do certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação.	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de Matemática ou Matemática Aplicada.	Cópia do certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a orientação.	0,5 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa na área de Matemática ou Matemática Aplicada.	Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido e da comprovação da bolsa.	0,4 ponto por mês concluído	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de Graduação e/ou Pós-graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,2 ponto por mês concluído	

2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,3 ponto por mês concluído	
---	---	--	-----------------------------	--

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projetos ou cursos de extensão ou aperfeiçoamento.	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável.	0,5 ponto por coordenação	
2	Membro de equipe de projetos ou cursos de extensão ou aperfeiçoamento.	Cópia de certificado ou declaração da instituição responsável.	0,1 ponto por projeto ou curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado em periódico científico especializado com Qualis CAPES A1 com área mãe Matemática\Probabilidade e Estatística.	Cópia da folha de rosto do artigo em que conste sua referência completa.	11 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico científico especializado com Qualis CAPES A2 com área mãe Matemática\Probabilidade e Estatística.	Cópia da folha de rosto do artigo em que conste sua referência completa.	10 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico científico especializado com Qualis CAPES A3 com área mãe Matemática\Probabilidade e Estatística.	Cópia da folha de rosto do artigo em que conste sua referência completa.	9 pontos por artigo	

4	Artigo publicado em periódico científico especializado com Qualis CAPES A4 com área mãe Matemática\Probabilidade e Estatística.	Cópia da folha de rosto do artigo em que conste sua referência completa.	8 pontos por artigo	
5	Artigo publicado em periódico científico especializado com Qualis CAPES B1 com área mãe Matemática\Probabilidade e Estatística.	Cópia da folha de rosto do artigo em que conste sua referência completa.	6 pontos por artigo	
6	Artigo publicado em periódico científico especializado com Qualis CAPES B2 com área mãe Matemática\Probabilidade e Estatística.	Cópia da folha de rosto do artigo em que conste sua referência completa.	4 pontos por artigo	
7	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional, na área de Matemática ou Matemática Aplicada.	Cópia do certificado da apresentação.	0,4 ponto por apresentação	
8	Palestras, conferências ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais ou internacionais, na área de Matemática ou Matemática Aplicada.	Cópia do certificado da apresentação.	0,6 ponto por apresentação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 152/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2024, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5805858** e o código CRC **08C44A85**.